



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/00

DE 10 DE OUTUBRO DE 2000.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 10/10/00

As 15:45 horas



Presidente

**"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
DO FERIADO DE 12 OUTUBRO DE 2000 -
NOSSA SENHORA APARECIDA".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais,**

Considerando o feriado de Nossa Senhora Aparecida:

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, do dia 13 de outubro de 2000,
em virtude do Decreto nº 198/00 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - De acordo com o Artigo 181, do Regimento Interno, não
haverá expediente no Poder Legislativo dias de ponto facultativo decretado no
Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou
afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcínópolis, 10 de Outubro de 2000.


VALTER CALDEIRA DE SOUZA
Presidente